



CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

EDITAL N° 725/09

JOSÉ MACÁRIO CORREIA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARO:

Torna público, que todas as pessoas singulares e colectivas, públicas e particulares, proprietários de aparelhos de ar condicionado, ilegalmente instalados, na área territorial do Município de Faro, devem proceder à respectiva legalização no prazo de 60 dias úteis, a contar da data da afixação do presente Edital, dirigindo-se para o efeito aos Serviços competentes desta Câmara.

Mais se informa que, findo que seja este prazo, a Fiscalização Municipal vai proceder a uma acção de fiscalização de todos os aparelhos supra referidos, com todas as subsequentes consequências legais em vigor.

Para constar e legais efeitos se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que serão afixados, no Edifício da Câmara Municipal e nas sedes das Juntas de Freguesia.

Paços do Concelho de Faro, ao 05 de Novembro de 2009.

O Presidente da Câmara Municipal,

José Macário Correia